

**ERRATA 02 – TABELA – COM PRÉ-REQUISITO**

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) **fazem saber**, por este ATO, a **Errata 02**, conforme segue:

1. Na **TABELA – COM PRÉ-REQUISITO** do Edital de Abertura das Inscrições, na coluna TOTAL DE VAGAS OFERTADAS do PRM (ÁREA DE ATUAÇÃO) Administração em Saúde, onde se lê: “02”, **LEIA-SE:** “01”, revogadas as disposições em contrário.

2. Na **TABELA – COM PRÉ-REQUISITO** do Edital de Abertura das Inscrições, na coluna TOTAL DE VAGAS OFERTADAS do PRM (ÁREA DE ATUAÇÃO) Medicina Paliativa, onde se lê: “02”, **LEIA-SE:** “03”, revogadas as disposições em contrário.

3. Na **TABELA – COM PRÉ-REQUISITO** do Edital de Abertura das Inscrições, na coluna PRÉ-REQUISITOS do PRM (ÁREA DE ATUAÇÃO) Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, onde se lê: “Gastroenterologia Pediatria”, **LEIA-SE:** “Hematologia e Hemoterapia Pediatria”, revogadas as disposições em contrário.

3.1. **DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOUÇÃO DA TAXA:** Os candidatos inscritos no PRM (ÁREA DE ATUAÇÃO) Hematologia e Hemoterapia Pediátrica que não puderem mais participar do Processo Seletivo Suplementar em virtude da alteração ora realizada, desde que já tenham realizado o pagamento do valor da inscrição, deverão encaminhar o pedido de cancelamento da inscrição e devolução da taxa para o e-mail [ensino@fundmed.org.br](mailto:ensino@fundmed.org.br) até o encerramento das inscrições. Juntamente do pedido deve ser apresentado o comprovante de pagamento e devem ser informados o motivo da solicitação e os dados bancários de titularidade do candidato para devolução do valor pago, como Banco, Agência, Conta, PIX, nome e CPF do titular da conta.

3.1.1. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima definido. A não manifestação do candidato implicará em automática concordância com a alteração realizada.

4. Fica INCLUÍDO no PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO 2024 o Programa de Residência Médica em **PSIQUIATRIA**, conforme segue:

Áreas com Pré-Requisito	Pré-Requisitos	Total de Vagas ofertadas	Multiplicador para classificação (*)
(ANO ADICIONAL) Psiquiatria (Adição)	Psiquiatria	01	03 x nº de vagas

4.1. Os candidatos inscritos em outros PRMs que desejarem alterar a sua inscrição para o PRM ora incluído deverão encaminhar o pedido para o e-mail [ensino@fundmed.org.br](mailto:ensino@fundmed.org.br) até o encerramento das inscrições.

4.1.1. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima definido. A não manifestação do candidato implicará em automática concordância com a inclusão realizada.

5. Acompanhar o andamento deste certame no site [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br) é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre 29 de janeiro de 2024.

**Profa. Daniela Vanessa Vettori,**  
Coordenadora do Processo Seletivo Público.

**Prof. Francisco Jorge Arsego de Oliveira,**  
Coordenador da COREME HCPA.

**Profa. Ana Luiza Maia,**  
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

**Profa. Nadine Oliveira Clausell,**  
Diretora-Presidente do HCPA.